



## **ATA**

Aos 14 dias do mês de junho de 2024, às 14h18min, por web conferência, realizada na sala virtual “Sala pessoal de coordenação da COREMU”, na plataforma Webex (<https://ufu.webex.com/meet/coremu>), teve início a 4ª reunião colegiada da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, em caráter ordinário, sob a Presidência de seu Coordenador substituto, Prof. Dr. Ricardo Wagner Machado da Silveira, estando presentes os membros citados no final desta Ata. Passou-se para os informes dos presentes. Sra. Graziella informou que nos próximos dias os coordenadores, tutores e preceptores receberão um informe referente a um guia rápido de preceptoria para os preceptores do HC-UFU. Sra. Graziella solicitou divulgação de link que será disponibilizado pela UGPOS com vários cursos gratuitos ofertados por plataformas como UNASUS, AVASUS e outros com intuito de colaborar na formação pedagógica dos preceptores. Profa. Eliane informou que alterou a escala da APEC e encaminhará aos preceptores na próxima segunda-feira. Profa. Tatiany informou que os coordenadores das áreas de concentração serão convidados para uma conversa com o objetivo de entender melhor sobre a realização dos estágios dentro do HC-UFU. Prof. Ricardo informou sobre os **encaminhamentos da solicitação de apoio ao residente Carlos Henrique Pires Alves de Souza - Processo SEI nº 23117.020895/2024-72**. Prof. Ricardo mencionou que nessa semana foi realizada uma reunião com representantes do DACIN, coordenador e vice coordenadora do programa de residência em Medicina Veterinária - área de concentração: clínica médica em animais de companhia. Prof. Ricardo explicou que várias providências estão sendo tomadas para ajudar o residente. Prof. Ricardo informou sobre a **inserção de residentes no CEJAR**. Prof. Ricardo explicou que houve uma reunião com a secretaria municipal de saúde de Uberlândia. Prof. Ricardo esclareceu que em conversa com a Direção da FAMED, entenderam a necessidade de repactuação entre as partes. Assim, a diretora da FAMED acionou o sr. vice-reitor Carlos Henrique para agendar uma reunião com o secretário de saúde, programada para o próximo dia 20/06/2024. Prof. Ricardo mencionou que a diretoria da FAMED assegurou a contratação de um preceptor enfermeiro contratado pela FAEPU, que será a referência para os residentes da COREMU. Prof. Ricardo informou que solicitou à responsável pelos estágios na prefeitura a relação de documentos solicitados por eles. Na reunião, haviam solicitado que a documentação fosse igual à dos estagiários da graduação, mas chegaram ao consenso de que as atividades da residência são de vivências. Ao verificar a documentação, a secretaria exige seguro de vida dos residentes, tal como é exigido para os estagiários. No entanto, os residentes não possuem este seguro. Prof. Ricardo conversou com o prof. Gustavo para encontrar alternativa para esta questão e ainda aguarda retorno. Profa. Eliane sugeriu que o prof. Ricardo apresente na reunião do dia 20/06/2024 a necessidade de a UFU fazer um seguro para os residentes que estão em campo externo à UFU. Profa. Maria Cristina concordou e acredita que isso pode evitar problemas futuros. Prof. Ricardo encaminhará a solicitação ao prof. Gustavo. Prof. Ricardo esclareceu que a única possibilidade de

preceptoria para a residência multiprofissional é de um enfermeiro, impossibilitando a inserção de R2 no CEJAR. Profa. Maria Cristina mencionou que desta forma, o problema com as escalas dos R2 permanece. Sra. Marisa reforçou que será necessário refazer todo o cronograma, retirando o cenário do CEJAR para os R2 e isto é um grande problema, pois não há cenário disponível neste momento. Sra. Marisa solicitou apoio da COREMU. Prof. Ricardo se colocou à disposição para ajudar no que for possível. Profa. Maria Cristina entende que dessa forma haverá um grande impacto no programa de residência em Saúde Coletiva, sendo necessário inclusive repensar no processo seletivo para o próximo ano. Sra. Marisa questionou quais os campos seriam possíveis para substituir o CEJAR para os R2. Profa. Eliane respondeu que tem algumas sugestões e encaminhará por e-mail. Prof. Ricardo apresentou a relação de documentos exigidos pela secretaria municipal de saúde, sendo: plano de ensino (substituído por plano de atividades), relação com todos os residentes das áreas que pretendem ser inseridas no serviço com assinatura legível exatamente igual à do documento, ficha de cadastro do residente, documentos pessoais, termo de responsabilidade para o uso do formulário eletrônico, comprovante de endereço, atestado de vacinação, escala dos residentes, seguro de vida (pendência). Prof. Ricardo explicou que todos os documentos deverão ser encaminhados junto com um ofício declarando que o trabalho dos residentes ali implica na inexistência de qualquer tipo de vínculo empregatício. Profa. Eliane mencionou que os documentos pessoais estão disponíveis no processo de matrícula dos residentes no SEI. Prof. Ricardo informou que encaminhará a relação de documentos para os coordenadores por e-mail, para que providenciem com antecedência.

#### **PAUTA:**

**1. Análise do termo de cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia e Secretaria Estadual de Saúde. Requerente: Programa de Residência em Medicina Veterinária - área de concentração: Vigilância em Saúde. Processo SEI nº: 23117.036881/2024-71.** Prof. Ricardo solicitou que a profa. Roberta fizesse um breve resumo da solicitação. Profa. Roberta explicou que o acordo foi feito para aumentar o campo de atuação dos profissionais na área de saúde pública em medicina veterinária. Profa. Roberta mencionou que o termo foi aprovado na secretaria estadual de saúde e agora falta a tramitação interna na UFU. Prof. Ricardo colocou em votação a aprovação do termo de cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia e Secretaria Estadual de Saúde: 17 votos favoráveis, 00 votos contrários, 01 abstenção - aprovado pela maioria.

Profa. Eliane lembrou a necessidade de discutir e aprovar a resolução sobre o calendário único de férias. Prof. Ricardo mencionou que apenas dois programas se manifestaram sobre o assunto, sendo APEC e CTBMF. Profa. Maria Cristina sugeriu uma reunião com pauta única para tratar sobre o tema, Nada mais havendo a tratar, o Presidente desta Comissão agradeceu a presença de todos(as) e deu por encerrada a reunião às 15h12min, da qual, para constar, eu, Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração da COREMU/FAMED/UFU, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos(as) assinada eletronicamente via Sistema eletrônico de Informações - SEI.

Participantes:

Ricardo Wagner Machado da Silveira - Presidente

Aracelle Elisane Alves - Coordenadora da Área de Concentração Clínica cirúrgica em animais de companhia;

Eliane Maria de Carvalho - Coordenadora da Área de Atenção ao Paciente em Estado Crítico;

Fernanda Rosalinski Moraes - Coordenadora da Área de Concentração Medicina veterinária preventiva;

Ismara Lourdes Silva Januário Chadu - Coordenadora da Área de Nutrição Clínica;

Larissa Gonça Ives Cunha Rios - Coordenadora da Área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial;

Leandro Zuccolotto Crivellenti - Coordenador da Área de Concentração Clínica médica em animais de companhia;

Luisa Rayane Silva Bezerra Frazão - Coordenadora da Área de Atenção em Oncologia;

Márcio de Barros Bandarra - Coordenador da Área de Concentração Medicina de animais selvagens;

Márcio Machado Costa - Coordenador da Área de Concentração Patologia clínica veterinária;

Maria Cristina de Moura Ferreira - Coordenadora da Área de Atenção em Saúde Coletiva;

Marisa Aparecida Elias - Vice Coordenadora da Área de Atenção em Saúde Coletiva;

Roberta Torres de Melo - Coordenadora da Área de concentração Vigilância em Saúde;

Vanessa Martins Fayad Milken - Coordenadora da Área de Concentração Diagnóstico por imagem;

Sebastião Marcos Tafuri - Farmácia, Representante dos Preceptores/Tutores da Área de Nutrição Clínica;

Graziella Paula de Oliveira Neri - Representante Suplente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia;

Tatiany Calegari - Representante do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia;

Caroline Barbosa de Araújo - Área de concentração Enfermagem Obstétrica;



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Wagner Machado da Silveira, Coordenador(a) substituto(a)**, em 17/07/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Torres de Melo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/07/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Rayane Silva Bezerra Frazão, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Maria de Carvalho, Membro de Comissão**, em 17/07/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração**, em 17/07/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Aparecida Elias, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/07/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Martins Fayad Milken, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/07/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aracelle Alves de Avila Fagundes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/07/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Zuccolotto Crivellenti, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/07/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5533097** e o código CRC **0CD61175**.